



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café Km 81 – Águia Branca - ES
INSC. C.G.C. 31.796.584/0001-87

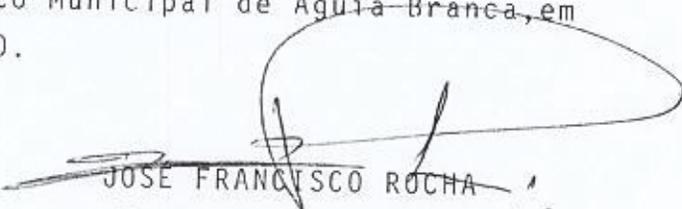
LEI Nº 064/90 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Es
tado do Espírito Santo: Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

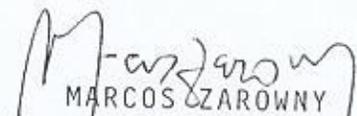
- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
Créditos Adicionais Suplementares em mais 30% (trin
ta por cento) da Despesa fixada para o exercício ,
obedecido as disposições do art. 43, da Lei nº 4.320,
de 17 de abril de 1964.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PULIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em
15 de junho de 1990.


JOSE FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal
de Administração, na data supra.


MARCOS ZAROWNY
Secretaria Municipal de Administração

Registrado no Livro N.º	02
às Folhas	98 e 98v
Em	15/06/90
	<i>Demiciano</i>
	ESCRITURÁRIO